



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE ABERTURA N.º 259/GA/GAI

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2019/2020**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Química**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 12 vagas

2ª Fase: 12 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

**2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso:** Não tem.

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 4 de fevereiro a 29 de março de 2019

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2019

3ª Fase: 19 de agosto a 6 de setembro de 2019

Fase Extraordinária: 14 a 31 de outubro de 2019

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1 - Podem candidatar-se ao ingresso no Doutoramento em Química:

a) Os titulares do grau de mestre em Química ou qualquer outra formação apropriada, nomeadamente, Química Medicinal, Química Industrial, Engenharia Química, Bioquímica, Biologia, Ciências Farmacêuticas ou Física, ou equivalente legal

b) Os titulares de grau de licenciado em Química, Química Medicinal ou Química Industrial ou qualquer outra licenciatura, com formação apropriada, nomeadamente, Engenharia Química, Bioquímica, Biologia, Ciências Farmacêuticas ou Física afins, e detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

realização deste ciclo de estudos;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou o seu reconhecimento.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- Análise das cartas de recomendação e da carta de motivação, (Ponderação 20/100);
- Avaliação curricular, (Ponderação 80/100).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no(s) curso(s) de origem, caso pretenda creditação (OBRIGATÓRIO, exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008));;
- 3 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 5 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma). Caso pretenda creditações deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar) (OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 7 - Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- 8 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a nota certificada com a indicação do coeficiente de rendimento geral ou média ponderada (OBRIGATÓRIO apenas para

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

candidatos estrangeiros);

9 - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros).

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

#### **7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual)

#### **8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

#### **9. Avaliador(es):**

- Christopher Michael Ashton Brett.

#### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação da candidatura: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;

- Mais informações sobre outros assuntos académicos: <https://www.uc.pt/academicos>;

- Contactos: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; telefone 239 247 195 e presencialmente num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica, no horário disponível em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Universidade de Coimbra, em 21 de janeiro de 2019.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332\_09